



Município de Capitão Leônidas Marques

Estado do Paraná

CNPJ 78.208.834/0001-59

Fone: 3286-8400 - Fax: 3286-8440 - E-mail: pmcalema@certo.com.br

CEP: 85790-000 - Av. Tancredo Neves, 502 - Capitão Leônidas Marques - PR

PROJETO DE LEI 056/2018

DATA: 06 de julho de 2018

EMENTA: Institui a Semana Municipal da Saúde Bucal, a ser realizada anualmente na última semana do mês de outubro, e dá outras providencias.

A Câmara Municipal de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte:

LEI

Art. 1º - Institui a Semana Municipal da Saúde Bucal, a ser realizada anualmente na última semana do mês de outubro, no Município de Capitão Leônidas Marques – PR.

Art. 2º - As comemorações relativas à Semana Municipal da Saúde Bucal compreendem a realização de seminários, debates, campanhas e outras atividades que identifiquem e previnam as doenças bucais.

Art. 3º - Para a realização do evento mencionado nos artigos *supra*, fica o Poder Executivo autorizado a celebrar acordo com os demais Municípios e entidades organizadas da sociedade civil interessados em participar do evento.

Art. 4º - A presente Lei poderá ser regulamentada por ato próprio do Poder Executivo, visando adequá-la as resoluções, portarias e demais disposições editadas pela Secretaria Estadual de Saúde e/ou pelo Ministério da Saúde.

Art. 5º - Eventuais despesas decorrentes desta lei serão cobertas pela lei orçamentária anual vigente.

Art. 6º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Capitão Leônidas Marques, 06 de julho de 2018.

CLAUDIOMIRO QUADRI

Prefeito Municipal